

Resultado da Prova Prática

Cargo: Enfermeiro – UTI Pediátrica

Código no vagas.com: v2198101

Data da publicação da vaga: 26/04/2021

Nota mínima para aprovação: 6,0 pontos

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PROVA PRÁTICA	STATUS
		PONTUAÇÃO	
1º	Daniele Da Silva Rodrigues	9,00	Classificado
2º	Jéssica Gomes Da Silva	8,80	Classificado
3º	Líbia Cabral De Vasconcelos Dantas	8,60	Classificado
4º	Lorena Katarine Costa Militão Moreira	8,60	Classificado
5º	Brunna Ferreira Carvalho	8,40	Classificado
6º	Brendo Vitor Nogueira Sousa	8,40	Classificado
7º	Fabíolla Lopes Rodrigues	8,40	Classificado
8º	Kananda Karla Andrade Freitas	8,20	Classificado
9º	Yasmini Rodrigues De Matos Freire	8,00	Classificado
10º	Ana Caroline Da Silva Araujo	8,00	Classificado
11º	Arthur Motta Junior	8,00	Classificado
12º	Agmária De Almeida Oliveira	7,80	Classificado
13º	Maruska Alves Pereira	6,80	Classificado
14º	Adriana Pacheco Areba	6,40	Classificado
15º	Rosane Abreu Medeiros	6,00	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	PROVA PRÁTICA	STATUS
	PONTUAÇÃO	
Elisângela Lopes Martins	4,20	Eliminado
Gislene Santos Estevão Coelho	5,60	Eliminado
Jaqueline Pereira Moreira	5,60	Eliminado
Júlia Tavares Gomes Pereira	3,60	Eliminado
Leticia De Sena Pereira	0,00	Eliminado
Rafaela Seixas Ivo	5,60	Eliminado
Vivian Kelly De Jesus Mendes Da Rocha	4,60	Eliminado
Walesca Ramos De Oliveira	3,80	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Enfatizamos que a classificação nesta etapa não considera notas de etapas anteriores. Dessa forma, todas as pontuações serão consideradas somente no Resultado Final do processo;
- III. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br